



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” DPGE N. 322/2016, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

REVOGAR, em parte, a Portaria “D” DPGE n. 321/2016, de 30 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.261, de 3 de outubro de 2016, referente à nomeação da candidata GABRIELE ESTÁBILE BEZERRA, haja vista o deferimento de seu pedido de remanejamento para a última colocação no XVII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Defensor Público Estadual Substituto, na lista reservada às vagas gerais, conforme dispõe o artigo 59, § 2º, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 (Protocolo n. 33/058023/2016).

Campo Grande, 3 de outubro de 2016.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício